

A história como paradigma na construção de sujeitos de direitos

History as a paradigm on person's construction

Adriana Simões Marino

Marisa Todescan Dias da Silva Baptista

Resumo

O presente artigo tem como objetivo explicitar como se deu a construção da noção de criança e adolescente como sujeitos de direito através de uma revisão crítica da literatura. Abordar a história da criança, do adolescente e das relações por eles estabelecidas com os adultos e as instituições ao longo do tempo permite compreender certos fenômenos contemporâneos como históricos, culturais e, ao mesmo tempo, subjetivos. Essa história é abordada a partir de três recortes. O primeiro trata do período que vai até o século XVIII; o segundo se refere aos séculos XVIII, XIX e XX; e finalmente o terceiro cobre acontecimentos como a criação de instituições e leis que tratam da situação da criança e do adolescente em nosso país. O artigo culmina numa discussão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº. 8.069, DE 13-7-1990) considerado o resultado de manifestações culturais e históricas ocorridas ao longo do tempo.

Palavras-chave: adolescente/ criança; história; sujeito de direito

Abstract

The present article has the goal to show how it is the construction of the notion of child and adolescent as being citizens of right through a critical revision of the literature. Studying the history of the child, the adolescent, and the relationships established between them with adults and institutions throughout time, allows for the understanding of modern phenomena such as historical, cultural and at the same time subjective. This history is considered in three different categories. The first deals with events preceding the XVIII century; the second relates to centuries XVIII, XIX and XX; and finally the third covers important actions, including the introduction of institutions and

laws that deal with the situation of children and adolescent in our country. The article culminates with a discussion on the Statute of the Child and the Adolescent (LAW N. 8.069, of 07/13/1990) considered be the result of cultural and historical manifestations throughout time.

Key-words: adolescent/child; history; citizen of right

Introdução à complexidade do tema¹

A importância de estudar o presente tema está ligada à necessidade de pensar determinados fenômenos humanos através de uma leitura ampla que englobe a cultura e a subjetividade dentro de um paradigma histórico. Essa concepção fornece subsídios para a reflexão sobre a complexidade das relações de crianças e adolescentes com adultos.

O artigo é constituído de três partes, a fim de proporcionar uma compreensão cronológica da história da criança, do adolescente e das relações estabelecidas por eles com os adultos e as instituições. Na primeira parte, o objetivo é situar historicamente o pensamento dos adultos acerca das crianças e dos adolescentes até o século XVIII, tendo como pano de fundo o contexto sociocultural. Trazemos registros de alguns autores sobre a história dessas relações e algumas situações que, hoje, são avaliadas como violência doméstica. Na segunda parte é apresentada uma discussão sobre as revoluções e movimentos político-sociais dos séculos XVIII, XIX e XX. Isso porque acreditamos que as transformações ocorridas durante esses séculos são importantes para poder refletir sobre a questão de crianças e adolescentes serem considerados como sujeitos de direitos humanos. O item final apresenta a história dessas relações no contexto nacional.

Antes de iniciar o artigo, é importante salientar que utilizamos os termos infância e adolescência como concepções ou representações que os adultos

fazem sobre esses períodos da vida. Segundo Freitas e Kuhlmann (2002), essas representações traduzem-se como a história das relações de crianças e adolescentes com os adultos na cultura e na sociedade e, portanto, não especificamente da história das relações que se estabelecem no interior do grupo de crianças e adolescentes. Na verdade, são concepções que os adultos empregam para falar sobre crianças e adolescentes, na medida em que os utilizam como objetos de estudo.

Concepções sobre as crianças até o século XVIII

Será possível ver, ao longo desta exposição, aspectos que por muito tempo fizeram e ainda fazem parte da história dessas relações. Fazem parte atualmente, pois são oriundos de uma construção histórica marcada por uma educação autoritária, pelo não reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, pelo não favorecimento de sujeitos autônomos, pelo uso da violência como método educativo, etc. Como nos diz Lebrun (1985: 221), “Até cerca de 1750, a morte de uma criança não era motivo de escândalo. De fato, uma em cada duas crianças estava condenada a morrer antes dos quinze anos”.

Essa afirmação, por mais que traga uma sensação de desconforto para quem a lê, deve ser pensada contextualmente, isto é, deve ser considerada em relação às contingências e condições de vida da época em que foi escrita. A construção histórica da infância e da adolescência implica, necessariamente, pensar a cultura, a sociedade, as formas de estruturação familiar e as relações de poder estabelecidas em todas as instâncias sociais, em determinada época.

Segundo Ariès (1981), até o século XVIII, crianças e adolescentes não passavam pelas mesmas etapas da vida conhecidas atualmente. A passagem para a vida adulta era “rápida”, e por isso não existia privilégio de qualquer

espécie, não havia “sensibilidade” por parte dos adultos e da sociedade em geral em relação a essas faixas etárias. A sociedade “via mal a criança, e pior ainda o adolescente” (ARIÈS, 1981: 10).

Quando conseguiam sobreviver, superando os altos índices de mortalidade dessa época, as crianças deveriam atingir rapidamente a idade adulta para assegurar os bens e ajudar a família. Para o autor, não havia tempo para a afetividade e não havia o sentimento de dor pela perda de um filho. A morte era um fato corriqueiro, não somente devido a causas naturais, mas porque o infanticídio era uma prática comum: “as crianças morriam asfixiadas naturalmente na cama dos pais, onde dormiam” (ARIÈS, 1981: 17).

Também de acordo com as pesquisas feitas por Lebrun (1985), eram altos os índices de mortalidade infantil até o século XVIII. A mortalidade ocorria majoritariamente antes dos cinco anos de idade. O autor aponta os seguintes motivos para a ocorrência de tal fato: a falta de condições básicas necessárias à saúde; a falta de conhecimento técnico das parteiras; a malformação endógena dos fetos; o alto índice de negligência das amas; o abandono de crianças (70% eram levadas ao óbito); a negligência nos cuidados por parte dos pais; o enfaixamento dos bebês e as doenças como a varíola e a disenteria. A idéia fundamental, de ordem religiosa, que estava atrelada aos altos índices de mortalidade até o século XVIII era a de que as crianças seriam “salvas do mundo dos pecados”, de modo que a atitude da família e da sociedade não poderia ser “a tristeza, ainda menos a revolta ou o desespero, mas a alegria e a ação de graças” (LEBRUN, 1985: 228).

A questão do tratamento da sexualidade também era diferente da atualidade, sendo algo construído historicamente dentro da cultura. Como refere Ariès:

Uma das leis não escritas de nossa moral contemporânea, a mais imperiosa e mais respeitada de todas, exige que

diante das crianças os adultos se abstenham de qualquer alusão, sobretudo jocosa, a assuntos sexuais. Esse sentimento era totalmente estranho à antiga sociedade (ARIÈS, 1981: 125).

O mesmo autor salienta que, do século XVI até o início do XVII, não existia um sentimento de pudor diante da sexualidade infantil. “Brincadeiras” entre os pais, amas e empregados com os órgãos genitais das crianças e vice-versa eram uma situação comum. Era uma prática corriqueira da época e, portanto, não era motivo de horror pela sociedade. Como refere Ariès, sobre a infância de Luís XIII:

Durante seus três primeiros anos, ninguém desaprova ou vê algum mal em tocar por brincadeira em suas partes sexuais: “A Marquesa (de *Verneuil*) muitas vezes punha a mão embaixo de sua túnica; ele pedia para ser colocado na cama de sua ama, onde ela brincava com ele e punha a mão embaixo de sua túnica” (ARIÈS, 1981: 126, sic)².

Foi somente quando Luís XIII atingiu os sete anos de idade que esse tipo de brincadeiras desapareceu, pois “era preciso ensinar-lhe modos e linguagem decentes”. Após essa idade, que marca sua “rápida” entrada no mundo dos adultos, caso o jovem mostrasse e balançasse seu pênis seria imediatamente repreendido, sendo que, anteriormente, a brincadeira seria motivo de admiração e graça por parte dos adultos. Uma nova forma de abordar a sexualidade ocorreu no início do século XVII, marcado pelas modificações nos costumes, sob a influência da Reforma e Contra-reforma.

Ainda de acordo Ariès, no século XVI houve a valorização do batismo pela igreja católica; assim, a criança começou a ser relacionada com uma idéia de alma, de um ser puro. Já no século XVII essa valorização se acentuou: as crianças começaram a aparecer em pinturas com formas mais realísticas e nuas, o que trazia também a idéia de um ser puro. Esse período

foi caracterizado pela produção em grande escala de pinturas de retratos de famílias com seus filhos, que se tornaram as figuras principais das grandes obras artísticas da época, o que mostra o início de uma maior valorização da criança dentro das famílias. Para Ariès o século XVII marcou o início de um maior “respeito” e um maior pudor pela infância. Isto se refletiu na educação e na moral da sociedade:

Não se tratava mais de alguns moralistas isolados (...) e sim de um grande movimento cujos sinais se percebiam em toda parte, tanto numa farta literatura moral e pedagógica como em práticas de devoção e numa nova iconografia religiosa. Uma noção essencial se impôs: a da inocência infantil (ARIÈS, 1981: 136).

Ariès (1981: 68) considera esse mesmo século como o do início da “valorização” da criança, do “jargão da infância”, a “paparicação”, a diferenciação pela vestimenta, dentro de famílias ricas, entre meninas e meninos (essa diferenciação foi primeiro desenvolvida nos meninos), a primeira comunhão, etc. Nas palavras do autor, esse século marcou uma época de “descobertas da primeira infância, do corpo, dos hábitos e da fala da criança pequena” (ARIÈS, 1981: 68).

Acrescenta Ariès que durante os séculos XVII e XVIII tornou-se prática comum o uso dos “diários de família”, em que eram datados os grandes acontecimentos, como nascimentos e mortes. A valorização das datas, no seio das famílias, em diários, móveis, obras-de-arte etc. fez com que a questão das idades da vida passasse a ser valorizada pela sociedade. Assim, as “etapas da vida” começaram a ser estudadas em relação à vida cotidiana. Posteriormente, diferentes autores, dentro da ciência, começaram a estudá-las. No início havia uma forte influência mística advinda da astrologia e dos signos zodiacais. Posteriormente, foi dada maior ênfase aos aspectos biológicos humanos.

As denominações atribuídas a cada uma delas, apesar de ainda hoje serem usadas, tinham significados diferentes dos atuais. As palavras *enfant*, *filis*, *valets* e *garçons* designavam tanto o *putto* (a criança nua) como o adolescente. Essas palavras traziam a idéia da dependência nesses períodos da vida. Foi ao longo do tempo que a palavra francesa *enfant* (aquele que não fala) começou a adquirir um sentido mais próximo daquele que conhecemos atualmente, designando os primeiros momentos da vida, a “primeira idade”.

Foi com as escolas, como representantes de uma nova forma de educação, que as crianças ganharam um “novo lugar”: elas saíram de suas casas e se tornaram objeto de uma nova ciência, a Pedagogia. Segundo Ariès, a valorização da educação e da aprendizagem fez com que as famílias desenvolvessem maior afeição por seus filhos.

Tratava-se de um sentimento inteiramente novo: os pais se interessavam pelos estudos de seus filhos e os acompanhavam com uma solicitude habitual nos séculos XIX e XX, mas outrora desconhecida (...). A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se lhe tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor (ARIÈS, 1981: 12).

De acordo com o autor, enquanto os meninos iam para as escolas, as meninas ficavam em casa, excluídas, e sendo precocemente encaminhadas à vida adulta. A educação das meninas servia à aprendizagem da vida doméstica, dos cuidados do lar e da maternidade.

Ferreira (2002) menciona que muitos dos historiadores da infância salientaram os aspectos negativos da relação dos adultos com as crianças e os adolescentes, e por isso, dentro da literatura histórica, encontram-se corriqueiramente relatos de abusos sexuais, maus-tratos, abandono, assassinato etc. Ele mesmo cita fatores negativos sobre esse período.

Referindo-se a outros autores, diz que a valorização da infância trouxe consigo uma maior preocupação com a educação das crianças. Mas, por outro lado, caracteriza essa proposta de educação como “autocrática” e “cruel”, pois as crianças eram tidas como “coisas” e não como pessoas. Menciona que as pesquisas que realizou mostraram haver grande descaso por parte dos pais quanto à educação de seus filhos, motivo pelo qual os bebês eram entregues aos cuidados das “amas mercenárias”, e comumente abandonados. Acrescenta ainda que a educação nas escolas era imposta por meio de punições severas, com o objetivo de impedir a autonomia e a independência das crianças. Como elucida o autor:

Muito comuns especialmente nas escolas, pois, à medida que a autonomia infantil ia emergindo procurar-se-ia quebrar-lhes a vontade nunca se lhe admitindo qualquer demonstração de independência (FERREIRA, 2002: 169, sic).

Citando DeMause (1988), Ferreira³ revela que foi da crença de que as crianças deveriam ir para as escolas para serem civilizadas e categorizadas que se originou o termo “infância”. Separadas em classes, as crianças seriam seres que não possuiriam autonomia de existir. Isto é, o adulto tinha a fala e o poder sobre a vivência da criança.

As transformações ocorridas, como a diminuição da mortalidade infantil, a invenção da tipografia, o surgimento dos colégios e da pedagogia com suas diferentes correntes teóricas, a pediatria como uma nova área médica, entre outras, fizeram com que o sentimento da família para com a criança também se fosse modificando. De acordo com Badinter (1980), o sentimento de amor das mães para com seus filhos também é decorrente dessas transformações sociais, culturais e religiosas.

Segundo Ariès (1981), até o século XVIII a infância e a adolescência eram comumente confundidas. Para o autor, o primeiro adolescente “típico”

foi Siegfried, personagem criado por Wagner, que trouxe a idéia de um período heróico composto de atributos como vitalidade, espontaneidade e depositário das expectativas e desejos dos adultos. Essas conotações influenciaram fortemente a valorização do período da adolescência no século XX.

Para esse autor, cada período histórico foi marcado por uma etapa privilegiada, ou seja, decorrente das transformações das funções sociais e depositária de novos valores e sentimentos: “a ‘juventude’ seria a idade privilegiada do século XVII; a ‘infância’, do século XIX, e a ‘adolescência’, do século XX” (ARIÈS, 1981: 48). Ao longo do tempo, o período marcado pela velhice foi se transformando e perdendo seu valor. Antigamente, essa etapa da vida “vinha rápida” e era tida como um período de grande valorização (*status* social) e sabedoria. Essa desvalorização se deveu às transformações sociais ocorridas ao longo dos séculos XVII e XVIII, que levaram à valorização de outras etapas da vida, principalmente a juventude como manifestação potencial da força de trabalho e produção.

As revoluções e movimentos sociais dos séculos XVIII, XIX e XX e as transformações ocorridas na relação entre adultos, crianças e adolescentes

Para tratar da questão da infância e da adolescência ao longo desses séculos e de seus acontecimentos, utilizamos, como recurso historiográfico, livros de História Geral para que fosse possível situar, dentro das grandes revoluções e movimentos político-sociais, a questão da infância e da adolescência.

Como se pôde ver, a questão do abandono, do infanticídio e de formas violentas no trato com crianças e adolescentes sempre estiveram presentes ao longo da história. Porém, como afirma Leite (1997), eram contextos

diferentes do movimento da industrialização, da conseqüente movimentação populacional em direção às cidades e da “perversa distribuição de bens e serviços entre as camadas sociais” (LEITE, 1997: 20). Houve, a partir desse período, transformações nas relações humanas e diferentes formas de violência em relação às crianças e jovens.

A Revolução Industrial teve início no século XVII, na Inglaterra, e se expandiu para outros países ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX. O surgimento das fábricas e a necessidade de uma grande quantidade de mão-de-obra provocaram grande deslocamento populacional para as áreas urbanas, e o artesão passou a ser assalariado pelas horas de trabalho dentro das fábricas. De acordo com Bruschini (2005), essas transformações provocaram o surgimento de uma nova forma de estruturação social, em decorrência da diferenciação de classes, que se refletiu no sentimento da família e da sociedade como um todo.

Rocha–Coutinho (1994) explicita esse movimento de transformação da família. Usa o argumento de que ela passa a se constituir fundamentada no ideal de amor romântico, ou seja, passam a ser considerados os laços afetivos na hora do matrimônio, e as relações subjetivas entre os participantes da família também se transformam. A partir daí, a família nuclear vai se fechando sobre si mesma, aumentando o grau de intimidade. Dá-se a construção de um novo conceito de amor. À mulher cabe um papel importante nesse núcleo, sendo responsável pelos filhos, que adquirem nesse momento uma importância fundamental, por representarem o resultado dessa união. Há uma preocupação com a saúde, a educação e o bem-estar dessas crianças, que se tornam o centro da família. Mulheres e crianças passam a ser reconhecidas em um espaço privado, enquanto o domínio masculino é o do espaço público.

Segundo Poster (1979) e Azevedo (2005), essa estrutura da família burguesa passou a influenciar o modelo de família da classe trabalhadora. O

estilo de família burguês, com a hierarquização de sexo e idade, fomentou a violência contra mulheres e crianças dentro do ambiente familiar. Houve a valorização do homem (gênero masculino) dentro de um movimento patriarcal (busca pelo poder numa sociedade de poucos poderosos), em que mulheres e crianças não tinham autonomia para existir.

Para Vicentino (2005), mulheres e crianças eram mão-de-obra barata e, por isso, eram preferidas dentro das fábricas, gerando maior número de desempregados do gênero masculino. Como diz o autor:

As mulheres e as crianças também eram atraídas, ampliando a oferta de mão-de-obra e as jornadas de trabalho oscilavam entre 14 e 18 horas diárias. Os salários, já insuficientes, tendiam a diminuir diante do grande número de pessoas em busca de emprego e da redução dos preços de venda dos produtos provocada pela necessidade de competição (VICENTINO, 1995: 89).

Nas fábricas, eram extensas as jornadas de trabalho, sendo que a concentração nos grandes centros urbanos fez com que as condições de vida se tornassem cada vez mais precárias. Havia total descaso para com empregados e doentes, falta de habitação para os que chegavam aos centros urbanos, desemprego e fome. De acordo com Vicentino, em decorrência dessas condições de vida, os trabalhadores começaram a se unir em pequenas organizações, conhecidas como *trade unions*, para reivindicar melhorias na situação. Dessa forma, surgiram inúmeras manifestações de trabalhadores, com a destruição de máquinas e fábricas, como a que ocorreu em Lancashire, em 1769. Em 1830, no "relatório de Sadler", criado por uma *trade union*, questões como a delimitação da idade de trabalho para crianças e mulheres foram resolvidas.

Segundo Poster (1979), a diferenciação sexual no trabalho introduziu a idéia de uma submissão do gênero feminino, configurando o sistema de

ordem patriarcal, tal como o modelo de família burguesa. Nesse modelo, como Freud observou em 1913 em *Totem e tabu*, figurou-se o registro simbólico do pai. No mito do pai da horda, Freud estabeleceu a relação entre totemismo, angústia e castração. Nesse mito, o pai que gozava de todas as mulheres é assassinado, gerando o sentimento da culpa (que é uma angústia) e a instauração da lei (castração), permitindo a criação da sociedade (fundamento da lei).

A figura da lei, representada pelo pai na ordem familiar burguesa, foi responsável pela instituição de uma subjetividade caracterizada pelo temor da figura paterna ou de representantes simbólicos dessa. A caracterização simbólica, na construção da subjetividade e estruturação psíquica dos sujeitos, marca, isto é, afeta o sujeito, que passa a lidar com a ambivalência oriunda da relação com essa figura. Configuram-se, assim, o amor e o ódio da figura parental, trazendo a culpa (angústia) como fator fundamental na estruturação psíquica característica dos neuróticos.

De acordo com Marcílio (1997), em decorrência de as famílias precisarem trabalhar e, ao mesmo tempo, cuidar dos filhos houve um grande aumento do número de abandono de bebês. Estes, muitas vezes, eram colocados nas “rodas de expostos”, utilizadas desde o século XII, sistema que permitia o anonimato do expositor.

Durante o século XVIII iniciou-se outra revolução. Uma revolução “intelectual”, baseada no uso da razão, conhecida como Iluminismo. Idéias de liberdade, igualdade e defesa da propriedade marcaram esse período. Como mostra Vicentino:

Os pensadores iluministas defendiam a liberdade política e econômica, uma sociedade mais justa, a igualdade de todos perante a lei. Dessa forma, expressavam os anseios burgueses de crítica ao Estado absolutista e mercantilista e aos privilégios feudais (VICENTINO, 1995: 16).

Esses filósofos refletiram sobre o momento que estavam vivendo; sobre a realidade política, econômica e social. Pensaram sobre a democracia, as injustiças, a intolerância religiosa e os privilégios da época. De acordo com Badinter (1980), foi em decorrência desse movimento que o abandono de bebês e o aborto começaram a ser considerados crimes.

Para Smolka (2002), o início do século XIX foi marcado por transformações importantes quanto à concepção de homem e de mundo, que influenciaram diretamente a concepção e representação da criança e do adolescente como sujeitos. Houve mudança na concepção de homem marcado pelo conhecimento, ou seja, pela ciência. Segundo a autora, o século XIX assinalou uma época de normalização de todos os fenômenos sociais e, assim, a criança passou a ser educada por essa norma, tornando-se objeto de intervenções que tinham como objetivo preparar e formar qualidades para a vida adulta.

Smolka salienta ainda que a influência de alguns filósofos fez com que o homem passasse a pensar sobre si mesmo (valorização da consciência), sua história e realidade. Foi através da constituição das ciências humanas e do desenvolvimento de ciências específicas, como a biologia e a economia, que o homem passou a ter o poder de falar sobre a existência. Assim, para a autora, na medida em que o homem buscou o conhecimento, ele passou a existir enquanto sujeito.

Outras questões importantes salientadas por Smolka (2002) foram as publicações de *O manifesto comunista* de Marx, em 1854, e de *A origem das espécies*, de Darwin, em 1859. Dessa forma, ao longo do século XIX, houve transformações na concepção de homem (pensar filosófico sobre o ser no mundo) e o avanço das ciências. Para a autora, é em decorrência dessas e de outras formas de pensar o humano no século XIX se criou a idéia de um ser que é "Sujeito de responsabilidade e obrigações, sujeito de direito, sujeito singular, o *homo rationalis* é colocado (...) como objeto de estudo e intervenção" (SMOLKA, 2002: 104).

O início do século XX foi marcado pela crescente industrialização, o aumento da população, a valorização da produção e o consumo capitalista. De acordo com Crouzet (1977), a corrida do capitalismo nesse século, o nacionalismo exacerbado e a crise da democracia liberal foram os motivos da eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914. Segundo Souza (2006), com o fim da guerra, foi criada a Declaração dos Direitos da Criança, em 1921, quando a criança começou a ser considerada como um objeto de proteção e cuidado por parte dos Estados das Nações Unidas.

Para Crouzet (1977), o término da Primeira Guerra fez com que os Estados Unidos tivessem uma grande ascensão de sua economia. Porém, em 1929, ocorreu uma enorme queda do valor das ações da Bolsa de Nova York devido à superprodução e ao baixo consumo no país. A Crise de 1929, como ficou conhecida, afetou outros países, gerando desemprego, diminuição do número de casamentos e da taxa de natalidade e intervenções dos Estados nos problemas sociais. Com essa crise, surgiu um movimento de “defesa da família nuclear convencional”, enfatizando a questão da violência masculina no ambiente doméstico como um problema decorrente do desemprego e do “stress” causados pela Crise de 29 (Azevedo e Guerra, 2005).

A crise afetou todos os setores sociais e todos os ramos do trabalho. Para lidar com a situação, as Frentes Populares, bem como os Estados Totalitários, o Partido Fascista de Mussolini de 1922 e o Partido Nacional-Socialista de Hitler de 1933 começaram a demonstrar interesse em um novo conflito mundial, que eclodiria em 1939. A Segunda Guerra Mundial foi marcada pelo racismo e genocídio nos campos de concentração nazistas. Com o fim da Guerra, em 1945, foi criada a ONU (Organização das Nações Unidas), tendo como objetivos principais: o fim da discriminação entre os povos, a manutenção da paz, a segurança e o progresso social das nações. Além disso, houve aumento das intervenções dos Estados no tocante às

questões sociais (saúde, salários, condições de trabalho, etc.), como o *Welfare State* norte-americano (Crouzet, 1977).

Em 1949 foi criada uma nova Declaração Universal dos Direitos da Criança. São princípios básicos dessa Declaração: oferecer proteção especial, facilitar e dar oportunidade para um desenvolvimento saudável, assegurar nutrição, moradia, recreação, serviços médicos, educação e manter a criança “protegida contra todas as formas de negligência, crueldade e exploração” (SOUZA, 2006: 2).

De acordo com Azevedo e Guerra (2005), durante as décadas de 60 e 70, nos Estados Unidos, houve um aumento de propostas e intervenções dos segmentos públicos quanto à questão da violência doméstica. Estudos sobre família, abuso infantil e a questão da violência contra mulheres e negros foram discutidos entre diferentes áreas como a Psicologia, Antropologia, Sociologia e o Direito. Segundo as autoras, o movimento feminista da década de 70 levantou questões até então consideradas tabus. Temas como o estupro, o espancamento de mulheres no lar e o abuso sexual de crianças foram levantados e trazidos à tona. Devido ao tabu sobre esses temas até o momento da eclosão do movimento feminista nos Estados Unidos, acreditava-se que o “abuso sexual doméstico de crianças e adolescente era raríssimo” (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 246).

Nessa mesma época foi criada a Sociedade de Prevenção da Crueldade contra as Crianças (SPCC) nos Estados Unidos, com a finalidade de evitar, dentro dos grandes centros urbanos, as conseqüências da violência física e sexual, como a decorrente “desordem social”. Azevedo e Guerra (2005) citam Gordon (1988)⁴ para esclarecer o significado desse abuso:

Os reformadores consideraram o abuso infantil não só como uma coisa errada, mas como uma espécie de poluição, envenenando o estoque de futuros cidadãos e a ordem cotidiana da sociedade civil (GORDON, 1988).

O levantamento dessas questões foi, segundo as pesquisas de Azevedo e Guerra (2005), uma grande “redescoberta” desses assuntos, o que, a nosso ver, além de representar um progresso no que compete ao ser humano, traduz a ameaça da desestruturação do modelo familiar burguês e da norma social tradicional. Essa ameaça contra a norma resultou em propostas de intervenção assistencialista e de métodos profiláticos diante do tema da violência. Ciências como a Psicologia, a Sociologia e também a Psicanálise tiveram como objetivo elucidar e apreender, cada um com seus referenciais epistêmicos particulares, o mal-estar posto à civilização.

Situando sujeitos nacionais: a assistência ao jovem no Brasil

Durante o século XVI, período da descoberta do Brasil, as relações humanas foram influenciadas pelo processo da colonização, marcado inicialmente pelo encontro e a exploração dos indígenas e, posteriormente, pela escravidão de negros africanos. Massimi (2003) salienta que o estudo das relações estabelecidas entre colonos portugueses, jesuítas, nativos e negros escravos deve levar em conta os interesses com a colonização (exploração da terra e sua ocupação), o modelo cultural desses colonizadores, a filosofia aristotélica, a teologia de São Tomás de Aquino e o movimento renascentista. Além disso, a historiografia do cotidiano na colônia foi escrita de forma distinta por jesuítas, colonizadores, inquisidores e viajantes. Por esse motivo, o estudo e a reflexão atuais sobre essas relações são bastante complexos.

Quanto aos índios, Vainfas (1999), Bueno (1999) e Cunha (1990) salientam que, em sua maioria, foram objeto de exploração da mão-de-obra e da catequização, característicos da colonização. Havia diferentes tribos indígenas nesse período, que possuíam diferentes costumes, como potiguar,

tabajara, tupinambá, etc. Apesar das particularidades de cada tribo, as pesquisas dos autores mencionados revelam impressões comuns acerca da vida dos nativos, como a adoração de animais, paus e trovões, a divisão da comida mesmo com estrangeiros, a crença na vida após a morte e a poligamia. Hábitos como morar em ocas de maneira harmônica, dormir em redes, usar arco e flecha e impressões como “inocentes” e “dóceis” eram comuns. Uma noção fortemente atribuída aos nativos era a idéia de que se tratava de um povo “sem lei, sem religião e sem rei” (CUNHA, 1990: 4). Quanto ao trato com as crianças, Massimi (2003) salienta que não havia castigo, pois “amavam” seus filhos.

Algranti (1997) salienta que a família de colonos foi caracterizada pela dispersão dos membros familiares (de parentes que ficavam em Portugal), agregados escravos ou de parentesco, concubinas (inicialmente índias e, depois, negras) e filhos ilegítimos. Segundo Vainfas (1997) e Freire (1933), a miscigenação foi influenciada pela pouca quantidade de mulheres brancas no início da colonização, além do fato de as índias andarem nuas, o que excitaria os portugueses. No tocante à sexualidade, Vainfas diz que os únicos atos que eram condenáveis pela igreja eram os “atos nefandos”, como a sodomia. O sexo baseado na violência, inclusive com crianças e jovens, não era condenável para os visitantes do Santo Ofício. A sexualidade estava relacionada a manifestações de coação e coerção entre senhores para com escravas. Como revela o autor: “Enlaces entre senhores e escravas, utilização homossexual de cativos, paixões violentas que pontuavam, no mundo sexual, as relações entre o mundo dos senhores e o da senzala” (VAINFAS, 1997: 232).

De acordo com Marcílio (1997), sob a influência da colonização portuguesa e da escravidão, as crianças também eram abandonadas nas “rodas de expostos” ou entregues aos cuidados das escravas. No período da colonização, foram criadas três “rodas” no Brasil, a primeira em Salvador

(1726), a segunda no Rio de Janeiro (1738) e a terceira em Recife (1789). Segundo a autora, os “enfeitados” geralmente eram filhos ilegítimos, frutos da exploração sexual das escravas pelos senhores.

As crianças deveriam ser assistidas pelas câmaras municipais, mas raramente isso acontecia. Dessa forma, algumas das crianças abandonadas também eram acolhidas por famílias que pretendiam prestar caridade. Segundo o autor, as rodas foram responsáveis pelo maior número de mortalidade de todos os segmentos de assistência social do Brasil.

No século XVII, segundo Souza (1997), a cultura assentou-se, com a estabilização dos povoados, nas casas-grandes de engenho e no desbravamento de florestas pelos sertanistas (cujas técnicas foram aprendidas com os indígenas). Esse período da história do Brasil foi profundamente marcado pela expansão territorial e o escravismo. Já no século XVIII o movimento de expansão territorial se acentuou. Um exemplo disso foram os bandeirantes, grandes desbravadores territoriais. O povo bandeirante foi caracterizado pela manutenção de ritos religiosos e domésticos, pois o desbravamento de rios e florestas, a miséria e os ataques dos nativos, uma vez que muitos se rebelavam, tornavam a vida muito difícil. Não havia diferença entre público e privado na vida dos bandeirantes, uma vez que, para garantir a sobrevivência, viviam em grupos, o que acabou por tornar público o que era considerado privado.

Foi no final século XVIII e início do XIX que começou a se desenvolver a distinção entre público e privado. Para Algranti (1997), houve maior separação dos espaços no ambiente doméstico; o surgimento do sistema de iluminação, que possibilitou maior convívio noturno; o aumento de moradias e cidades. A autora conclui que existiu afeto nas relações entre colonos, escravos e suas famílias; porém, somente a partir do estabelecimento das cidades na colônia se pode falar de uma construção da vida privada. Além disso, como salientou Alencastro (1998), o declínio da corte e a abolição da

escravidão tornaram-se significativos para o desenvolvimento da vida privada no Brasil do século XIX.

No início do século XX começaram a surgir organizações filantrópicas que tinham como objetivo prestar assistência à criança abandonada e pobre. Em 1930, criou-se a Liga das Senhoras Católicas e a Associação Pérola Bynghton. Somente em 1950 as rodas de expostos foram totalmente extintas.

A partir de década de 60, sob a influência do pensamento higienista e da responsabilização do Estado para com os jovens (com a idéia de prevenção de desordens sociais em decorrência de crianças e adolescentes não assistidos), foram criadas organizações para o atendimento de crianças e adolescentes no Brasil (AZEVEDO e GUERRA, 2005; CORRÊA, 1997; PASSETTI, 1999, MARCÍLIO, 1997).

As organizações filantrópicas e de políticas assistenciais, criadas ao longo do século XX no Brasil, principalmente a partir da década de 60 são, portanto, respostas de uma cultura que pretendia prevenir “desordens”. Exemplo disso foi focar a atenção no tema da violência familiar, quando se generalizou a problemática da violência como uma questão de famílias pobres e/ou desestruturadas. É comum, ainda nos dias de hoje, o estabelecimento de relações entre violência, pobreza e família desestruturada. Essa concepção foi criticada de forma interessante por Passetti (1999), que diz que tal relação está atrelada aos casos de violência familiar que são denunciados, quando, na verdade, casos de famílias ricas são comumente acordados, tendo como objetivo não denegrir a imagem familiar.

De modo geral, acreditamos que as instituições citadas serviram para “situar” crianças e adolescentes no Brasil como sujeitos de direitos e provocar a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Como referem Azevedo e Guerra:

Uma política comprometida com a defesa intransigente do direito das crianças à vida, à segurança e à liberdade, e, portanto, com a criação de uma nova cultura da infância: a cultura da criança cidadã (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 304).

Porém, até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve um longo percurso. Como podemos observar nos itens a seguir, em vários momentos/locais ocorrem movimentos/regulamentações/ações que procuram atenuar/resolver as questões das crianças e dos adolescentes:

-Proibição do Trabalho Infantil, de 1891. Esta foi a primeira lei nacional que instituiu a idade mínima de 12 anos para o trabalho. (RISOLIDARIA, 2007).

-Juizado de menores do Brasil, de 1923. Foi o primeiro Juizado de Menores instituído no Brasil (RISOLIDARIA, 2007).

-Código de Menores, de 1927. Regulamentou o trabalho de crianças e adolescentes e definiu a questão do jovem infrator como uma decorrência da pobreza. Aqui, o conceito de criança "abandonada" englobava a questão da criança "maltratada" (PASSETTI, 1999).

-Ministério da Educação, de 1930. Instituído no Governo Provisório de Getúlio Vargas (RISOLIDARIA, 2007).

-SAM (Serviço de Atenção ao Menor), de 1942. Foi criado como um órgão do Ministério da Justiça do governo de Getúlio Vargas. Funcionava como um sistema penitenciário para menores de 18 anos de idade (RISOLIDARIA, 2007).

-UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), de 1946. Inicialmente, foram criados programas para atender crianças em situação emergencial do pós-guerra na Europa, Oriente Médio e China. Em 1950, o programa chegou ao Brasil, com sua sede em João Pessoa (PB), onde auxiliaram no

atendimento à saúde de crianças e gestantes do nordeste (RISOLIDARIA, 2007).

-FUNABEM (Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor), de 1964. Foi criada durante a ditadura militar e visava, sob um regime de internato, o atendimento “biopsicossocial”, a correção dos desvios da personalidade, a reinserção social e a superação da violência. Para PASSETTI (1999: 51), as FEBEMs são ramificações posteriores da FUNABEM, que não conseguiu atingir seus objetivos.

-Pastoral do Menor, de 1977. Atendia crianças e adolescentes pobres, infratores e dependentes químicos (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 280).

-Código de Menores, de 1979. Foi uma revisão do Código de Menores de 1927, que trouxe modificações quanto ao conceito de delinqüente e formas de intervenção. A criança “maltratada” é concebida como criança em “situação irregular” (PASSETTI, 1999: 25-42).

-Movimento em Defesa do Menor, de 1979. Trabalhava com menores infratores quanto aos direitos de cidadania (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 281).

-Fundação Abrinq, desde 1989. Do Sindicato Patronal das Indústrias de Brinquedos, visa os direitos da criança, atuando na questão da violência, realizando campanhas e seminários. Criou serviços como o de “Famílias Substitutas” para acolher as vítimas de violência doméstica (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 282).

-CRAMI (Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus-tratos na Infância). Criado em 1985 pela PUCCAMP e UNICAMP. Tem como objetivo fazer intervenções com a pessoa vitimizada e sua família, através de uma assistência multiprofissional e prevenir maus-tratos na comunidade (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 283).

-Vara de Menores de São Paulo, de 1986. Visa o cumprimento dos direitos e garantias legais. Compete-lhe a adoção, guarda, tutela e a destituição do pátrio poder, atualmente poder familiar (PASSETTI, 1999: 133-134).

-Secretaria de Estado do Menor, de 1987. Ações através de diversos programas, como o "SOS-Criança" para a notificação da violência doméstica por telefone; o "Rede-Criança", com projetos nas áreas de atendimento, capacitação, prevenção e pesquisa, e "Casas Abrigo" como medidas de proteção última no atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 287-293).

-SAC (Serviço de Advocacia da Criança). Criado em 1988, tem como objetivo combater a violência através do atendimento jurídico das vítimas de violência doméstica. O Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CERCA) é decorrência do SAC e tem como objetivo a prevenção da violência e a defesa dos interesses de crianças e adolescentes (PASSETTI, 1999: 161).

-Constituição Cidadã, de 1988. Inserção dos Direitos Internacionais da Criança no Brasil, adotados pela ONU desde 1950 (MARCÍLIO, 1997: 79).

-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. É a maior referência sobre os direitos da criança e do adolescente. Legisla sobre adoção, abuso sexual, educação, diversão, alimentação, atos infracionais, dependência de substâncias tóxicas, liberdade, saúde, enfim, tudo aquilo que determina crianças e adolescentes como sujeitos de direitos humanos que estão em fase de desenvolvimento peculiar. Define criança como sendo a pessoa de zero a 12 anos, e o adolescente, de 12 a 18 anos de idade (LEI Nº 8.069, DE 13-07-1990).

-LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), de 1993. Visa garantir os direitos da cidadania e proteger a população em estado de vulnerabilidade. Intervém nos setores da família, infância, velhice, habitação, pessoas portadoras de deficiência etc. (LEI Nº 8.742, de 7-12-1993).

De acordo com Freitas (1997), a infância brasileira do século XX é uma "metáfora" de uma nação que não foi concluída. A questão social da pobreza, da miséria, da ineficiente distribuição de renda e do descaso dos serviços

públicos tornou esse terreno ainda mais infértil, dificultando ainda mais os direitos de crianças e adolescentes como sujeitos. Para o autor, trata-se de uma constante “violência simbólica” de um país com muitas dificuldades, que torna impossível escutar crianças e adolescentes. Como explica o autor: “A criança pode ter sido uma metáfora viva da violência numa sociedade que proclamou em inúmeras ocasiões sua destinação à civilização, mas que, via de regra, não cessou de embrutecer-se” (FREITAS, 1997: 253).

Segundo Freitas, para mudar essa situação torna-se necessário fazer com que a imagem da infância seja a da “potencialidade: o componente submerso na materialidade de uma cultura necessitada de (re)humanização” (FREITAS, 1997: 265).

Pudemos ver, ao longo da presente exposição, que as crianças e os adolescentes se tornaram sujeitos humanos, pelo menos naquilo que lhes compete como sujeitos de direitos. Mesmo assim, acreditamos que continuamos falando “sobre” elas. O ECA é mais um dispositivo que pode ser usado apenas para estabelecer o que é bom ou não para as crianças e os adolescentes e, dessa forma, novamente, “cair na tentação” de não deixar que elas falem sobre si próprias. Azevedo (2005) traduz um pouco do que queremos transmitir, quando se refere à “cultura da transgressão” nacional, “na qual impera, sem pudor, o “jeitinho brasileiro” de burlar as leis explicando, em parte, por que é tão comum, entre nós, a existência de ‘leis que não pegam’” (AZEVEDO, 2005: 39).

Quando as crianças e os adolescentes poderão falar sobre si? Como bem diriam as autoras, “se a história da infância fosse escrita pelas crianças, ela seria um trágico pesadelo” (AZEVEDO e GUERRA, 2005: 40).

A nosso ver, elas somente poderão falar sobre sua vivência quando lhes forem permitidos os direitos de fala, de livre ação e de possibilidade de escolha. Isto é, elas somente falarão quando não forem mais silenciadas

(imagem da violência). Somente assim é que poderão, um dia, ser, de fato, sujeitos.

Estamos diante de uma sociedade onde diferenças de gênero, idade, etnia, credo e *status* financeiro são precondições para a opressão, e a criação de uma lei, por si só, não determina a modificação do comportamento social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº. 8.069, DE 13-7-1990) representa o resultado de manifestações culturais e históricas ocorridas ao longo do tempo. Mas ele não deve ser considerado como a última etapa desse processo, ou seja, a condição *sine qua non* para que esses sujeitos possam existir de fato como sujeitos humanos. Isto significa que há necessidade constante de revisões sobre esse tema, como a questão atual sobre maioridade penal, a violência doméstica etc., ou seja, refletir sobre essa temática histórica implica pensar a complexidade humana e o como atuar perante essa complexidade.

De qualquer forma, a aprovação do ECA constituiu um progresso, pois são essas crianças que nasceram a partir de sua criação que construirão a história do século XXI. Todavia, acreditamos que a modificação do comportamento social somente acontecerá quando for interrompido o ciclo de relações marcadas pela violência, ou seja, quando a sociedade e o Estado deixarem de usar da violência como pressuposto de dominação.

Pode-se observar que os problemas e as conquistas existentes hoje na área da infância e da juventude são decorrências de construções e desconstruções ocorridas ao longo do tempo na história, na cultura e na subjetividade das relações humanas.

Adriana Simões
Psicóloga pela Universidade São Marcos de São Paulo
aamarino@uol.com.br

Marisa Todescan
Doutora em Psicologia Social pela PUC de São Paulo,
Professora do Mestrado em Psicologia da Unimarco

Referências Bibliográficas

ALGRANTI L. M. Famílias e vida doméstica. Em: NOVAIS, A. (Coord). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ARIËS, P. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V. N. A (Orgs). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

AZEVEDO, M. A. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. Em: M. A. AZEVEDO, M. A. e GUERRA V. N. A. (Orgs). *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BADINTER, E. *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). LEI Nº 8.069, de 13-7-1990. São Paulo: Atlas, 1997.

BRUSCHINI, C. Teoria Crítica da Família. Em: M. A. AZEVEDO e V. N. A. GUERRA (Orgs). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BUENO, E. *Capitães do Brasil: a saga dos primeiros colonizadores*. Coleção Terra Brasilis, Vol. 3. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

CORRÊA, M. A. A cidade de menores: Uma utopia dos anos 30. Em: M. C. FREITAS (Org). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

CROUZET, M. *História Geral das Civilizações: O declínio da Europa / Mundo soviético*. 4. ed. São Paulo: DIFEL/DIFUSÃO, 1977

CUNHA, M. C. da. *Imagens de índios do Brasil: O século XVI*. Estudos Avançados. Vol. 4. nº 10. São Paulo, 1990. Disponível em: <http://www.scielo.com.br>. Acesso em: abril de 2007.

FERREIRA, A. G. A infância no discurso dos intelectuais portugueses do Antigo Regime. Em: M. C. FREITAS e M. J. KUHLMANN (Orgs). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002.

FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1933.

FREITAS, M. C. (Org). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

FREITAS, M. C. e KUHLMANN, M. J. (Orgs). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002.

FREUD S. *Totem e tabu*. (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 13). Rio de Janeiro: Imago, 1976 (Originalmente publicado em 1913).

LEBRUN, F. Um em cada dois recém-nascidos. Em: J. LE GOFF (Org). *As doenças têm história*. Lisboa: Terramar, 1985.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS). LEI Nº 8.742, de 7-12-1993. PREFEITURA DE GUARULHOS-SP, 2005.

LEITE, M. L. M. A infância do século XIX segundo memórias e livros de viagem. Em: M. C. FREITAS (Org). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil. 1726-1950. Em: M. C. FREITAS (Org). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

MASSIMI, M. Representações acerca dos índios brasileiros em documentos jesuítas do século XVI. *Memorandum*. 5. 69-85. Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos05/massimi03.htm>. Acesso em abril de 2007.

PASSETTI, E. *Violentados: Crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Imaginária, 1999.

POSTER, M. *Modelos de estrutura de família*. Teoria crítica da família. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

RISOLIDARIA. *Percorrendo o ECA*. Disponível em: <http://www.risolidaria.org.br/>. Acesso em novembro de 2007.

ROCHA-COUTINHO M. L. *Tecendo por trás dos panos. A mulher brasileira nas relações familiares.* Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SMOLKA, A. L. B. Estatuto de sujeito, desenvolvimento humano e teorização sobre a criança. Em: M. C. FREITAS e M. J. KUHLMANN (Orgs). *Os intelectuais na história da infância.* São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA, L. M. de. Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. Em: NOVAIS, A. (Coord). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOUZA, S. A. G. P. de. *A Declaração dos Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança.* Direitos humanos a proteger em um mundo em guerra. Teresina, n.53. Janeiro, 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2568>. Acesso em abril de 2006.

VAINFAS, R. Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. Em: NOVAIS, A. (Coord). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VAINFAS, R. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, 1999. Disponível em: <http://gladiator.historia.uff.br/tempo/textos/artg8-1.PDF>. Acesso em abril de 2007.

VICENTINO, C. *História integrada: Os séculos XVIII e XIX.* Brasil Geral. São Paulo: Scipione, 1995.

¹ É importante salientar que o presente artigo destina-se à compreensão da história de crianças e adolescentes e as relações estabelecidas entre eles e os adultos ao longo do tempo. Contudo, salientamos a importância deste tema para pensar questões atuais, como a complexidade dessas relações marcadas pela violência.

² Obra citada por ARIÈS (1981: 126) do diário de Luís XIII (o futuro rei da França) escrito por seu médico, Heroard (1868). Ariès, nesta obra, não cita a fonte de referência utilizada.

³ Obra citada por FERREIRA (2002: 169). DEMAUSE, L. (1988). *The evolution of childhood.* Em: L. DEMAUSE (Ed.). *The history of childhood: the untold story of child abuse.* New York: Peter Bedrick.

⁴ Obra citada por Azevedo e Guerra (2005: 258). GORDON, L. (1988). *Heroes of their own lives: The politics and history of family violence.* New York: Viking.